

02/2020 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DO SENAI-DEPARTAMENTO REGIONAL DE MATO GROSSO, REALIZADA NO DIA 02 DE MARÇO DE 2020.

RESOLUÇÃO Nº 46/2020 - O Presidente do Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial- SENAI/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista a decisão plenária;

RESOLVE: Autorizar a criação de uma unidade operacional denominada SENAI-Aripuanã, sob Matrícula 1.703, localizada na Rua Dona Esmeralda, esquina com a Rua 15, na quadra 117, Lote n. 05, do Loteamento bairro Cidade Alta, com área de 7.150,00m², no município de Aripuanã, na condição de filial do SENAI-Departamento Regional de Mato Grosso, bem como o respectivo CNPJ.

Cuiabá, 02 de março de 2020.

GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho Regional do SENAI-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b18f09e9

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar